



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3765/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, a criação do Programa Jardim Sensorial no município e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a criação do Programa Jardim Sensorial no município e dá outras providências.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação do Programa Jardim Sensorial no Município, destinado especialmente ao atendimento e estímulo de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como de outras pessoas com deficiência ou necessidades sensoriais específicas.

Os jardins sensoriais são espaços projetados para oferecer estímulos aos cinco sentidos — visão, audição, olfato, tato e paladar — de forma controlada e terapêutica, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças.

O contato com a natureza, aliado à estimulação sensorial, favorece a redução da ansiedade, melhora da concentração, ampliação da coordenação motora e o fortalecimento das interações interpessoais.

Além dos benefícios individuais, a implantação de jardins sensoriais em espaços públicos — como escolas, parques e centros de convivência — reforça o comprometimento do município com a inclusão, acessibilidade e qualidade de vida. Tais ambientes se tornam instrumentos de educação ambiental, convivência comunitária e promoção da saúde mental,



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



alinhados aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Federal nº 12.764/2012).

Dessa forma, a criação do Programa Jardim Sensorial representa um importante avanço nas políticas públicas municipais de inclusão e bem-estar, oferecendo às crianças autistas e suas famílias um espaço de acolhimento, aprendizado e convivência saudável.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo, para que sejam realizados os estudos necessários visando à implantação do Programa Jardim Sensorial no Município e a adoção das medidas cabíveis para sua efetiva execução.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 novembro de 2025

Celso Ávila (PV)
-Vereador –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J32Y3962BEFBP2KF> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J32Y-3962-BEFB-P2KF

